

1º DISCUSSÃO 20/02/24 às 20h25
2º DISCUSSÃO 27/02/24 às 19h36
3º DISCUSSÃO 27/02/24 às 20h48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Gilberto Joventino Paulino
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 002/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.141 DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR A PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.141 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar, conforme estabelecido na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Areia/PB: enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem. Essas parcelas têm como objetivo equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria, conforme estabelecido na Legislação aqui disposta, tendo vigência até **31 de dezembro de 2024.**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 29 de janeiro de 2024

RECEBIDO

EM 1 / 2 / 2024

Visto Lucaas Eduardo

às 12h00

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado as Vossas excelências, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.141 DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR A PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O reajuste ora proposto decorre da adequação anual, tendo em vista que o recurso é recebido ano a ano, motivo pelo qual a legislação vigente só previa o pagamento até dezembro de 2023.

De tudo o exposto, diante da relevância e importância do tema em questão, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e competente aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita